

RESOLUÇÃO Nº 068/2024 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Blink Bioscience Brasil Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15039/2024, tomada em sessão de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 15039/2024, o Acordo de Cooperação, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Blink Bioscience Brasil Ltda, tendo por objeto realizar um teste in vivo, usado bovinos, para avaliar se adição de um produto BLINK com ação anti-micotoxina é capaz de proteger esses animais e minimizar impactos de micotoxinas sobre a saúde e desempenho animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP